## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006881-61.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços

Requerente: Gabriel Luis Antoniazzi
Requerido: Elitania Aparecida Grilo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Fls. 50/52: Reputo eficaz a intimação dirigida a executada,

nos termos do art. 19 § 2° da Lei. 9.099/95

JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794, I, do

CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA